
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 054, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 7º, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.009/2015, resolve:

Art. 1º - Designa a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitadora PDIII, matrícula n.º 1.104, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.288.264-42, para a função gratificada de Chefia ou Assistência Técnica na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:C13D6092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>